



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0261913

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

SUSIT-SEPOV

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Munição para capacitação e qualificação dos agentes da polícia judicial

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

a) Planejamento estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela Resolução N. 668/2020 do Conselho Nacional de Justiça Federal - CJF, o qual pr acessível, rápida e efetiva".

b) Associa-se ao macrodesafio específico "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", constante do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2

c) Planejamento de logística sustentável - PLS, no qual estão estabelecidas as diretrizes de toda a Seção Judiciária de Minas Gerais e com a ODS 16 d inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça a todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Em cumprimento aos normativos do CNJ e CJF:

RESOLUÇÃO CNJ Nº 344, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

Que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judic

Art. 4 São atribuições dos agentes e inspetores da polícia judicial, assegurado o poder de polícia:

(...)

VII – executar a escolta armada e motorizada de pessoas e bens, provas e armas apreendidas em procedimentos judiciais, quando demandado por magistrados;

VIII – executar escolta armada e segurança pessoal de magistrados e servidores em situação de risco, quando determinado pela presidência do tribunal;

(...)

RESOLUÇÃO CJF Nº 502, de 8 de novembro de 2018

Que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Art. 84. Os servidores que atuam na área de segurança deverão portar armas e instrumentos de menor potencial ofensivo, bem como equipamentos de proteção necr arma de fogo.

Com a criação do Tribunal e com a criação da Subsecretária de Segurança Inteligência e Transporte, houve a concentração de todos os agentes da polícia judicial, estes : Os agentes estão sendo equipados e capacitados para atenderem as demandas do tribunal, atendendo as disposições de função da polícia judicial.

O objeto pretendido está perfeitamente alinhado com os Macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão de custos e da melhoria da infraestrutura estabelecidos no P Resolução CJF nº313/2014. Considera-se que a aquisição pretendida está inserida no Planejamento Estratégico da Justiça Federal no quesito eficiência dos serviços.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Código: 10308

QUANTIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A	240443	unidade	12.000	4,58	54.960,00
2	MUN CBC 9MMLUGER+P+EXPO 115GR GOLD HEX A	150061	unidade	4.000	11,06	44.240,00

--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

NA

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

Necessidade imediata

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

90 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Se trata de Contratação direta por Inexigibilidade (Art. 74 da Lei 14.133/21), por se tratar do objeto ser fornecido por fornecedor único.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Nível 04 (alto)

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

A empresa contratada/fabricante deve anexar certificação como demonstração de que o impacto no meio ambiente é minimizado em seus processos de produção.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Impossibilidade de utilização do armamento por parte dos agentes de polícia judicial

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*

Fernanda Portella Sampaio

Diretora da Subsecretaria de segurança, Inteligência e Transporte



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portella Sampaio, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 18/04/2023, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261913** e o código CRC **D94D8A7E**.